

o regime tributario do Municipio, e a cada
vez foi approvado a satisfacão do Sr. Pre-
feito. Comsente o mesmo officio, por qua-
ratos. Em seguida o vereador Manoel Ribe-
ira da Fonseca requereu o prazo regimental
para o seio paricer relativo a prestaçã
de conta do Sr. Prefeito consermente a
exercicio de 1951. Desta forma ficou pro-
ganda seccão. Em Antonio Alves e Roche escre-
ve-se si.

Sala das Sessões 1^a de Fevereiro de 1952

Gervasio Goncalves Guimarães, Basilio
da Silva Porto, Manoel Ribeiro da Fonseca e
Antonio Pinto Sobrinho

Nos dois dias do mes de Fevereiro de 1952
no salão da Prefeitura Municipal aonde
funciona a Camara Municipal, comparece-
u o Presidente desta Camara Cidadão Gerva-
sio Goncalves Guimarães e os vereadores
Manoel Ribeiro da Fonseca, Antonio Pinto
Sobrinho, e Basilio da Silva Porto. Ho-
do numero legal o senhor Presidente decla-
rou reaberta a seccão de ordem prosequi-
do os trabalhos. Em seguida foi apresen-
to um parecer da comissã de fiscalia da
do de hoje referente a prestaçã de con-
ta do Sr. Prefeito, submetido o mesmo parecer
a votacão foi aprovada a não aprovaca-
das contas do Sr. Prefeito de acordo o par-
cer da comissã de fiscalia cuja não aprova-
cão foi aprovada por três votos. Em cum-
primento ao despacho do Sr. Presidente trancreve-se
a seguir o teor do mesmo parecer que é

lo tener "requinte" examinando o rela-
 tório de prestação de contas do exm. sr. Prefeito
 Municipal Firmino Leite de Brito, lamento
 sinceramente ser de parecer que não seja apro-
 vada suas contas relativas ao exercício de
 1951, em consequencia das irregularidades
 abaixo discriminadas: ao doc. N.º 7 de CM 12-
 44, 40, pelas faltas já reclamadas, parecer
 esta comieção 17/1/52. Ao documento N.º 37 de CM
 000,00, faltas conciguinadas no parecer desta
 comieção de 17/1/52. Ao documento N.º 38 de CM 12.535-
 documento individual do sr. Prefeito, pelas mes-
 mas faltas constantes do mesmo parecer de 17/1/52.
 Ao doc. N.º 39 de CM 1.705, 80 também doc. individual
 do sr. Prefeito, pelas mesma faltas constantes do
 mesmo parecer de 17/1/52, cuja parecer foi enviado
 copia autentica ao sr. Prefeito. A lei N.º 52 de propos-
 ta do executivo e aprovada pela a Camara alterou
 nosso orçamento na parte verba 4.14.0 de CM ~~213.792,00~~ 2.00
 (213.792,00) para CM 319.984,30 aumento este correspondente
 a cota Federal de 1948 no valor de CM 106.192,30 referente a
 saldo existente, logo foi um dos maiores absurdos esta par-
 te ter desaparecido da contabilidade da Prefeitura, por-
 tanto aparece apenas CM 213.792,00, o mesmo está aconte-
 do com a cota prevista no art. 1552º da const. Federal, crea-
 da em CM 43.353,90 pela a mesma lei N.º 52 e na contabilidade
 da Prefeitura aparece apenas CM 12.535,40. Fomento vegetal,
 cuja esta de CM 10.000,00, apresenta-se uma despesa de CM
 48,10, por frramentos adquiridos para revenda aos agricul-
 tores pelos custos e frete e pequena parte de sementes para
 "distribuição" gratuita saltou assim a prestação de contas ou me-
 nor ademonstração da revenda e sua entrada para os co-
 s do municipio, o que infelizmente não aconteceu mas,

é preciso acontecer. movimento com o Banco do Brasil :
agencia de Florianópolis, não pudemos nos conformar com
a entrada na contabilidade da Prefeitura a penas
R\$ 14.064,00, por quanto o saldo a lei existente era
R\$ 18.064,10, a parece assim uma diferença de R\$ 4.000,00
que está equivoocado seu parafuso, em virtude do Bc
já seja atualmente credor desta Prefeitura. nestas
dicoes em razão apontadas, estou que a camara
manifeste protestando em não aprovando as conta
do sr. Prefeito, por todos os principios a apresentados n
parecer para que oportunamente produza seus ef
como de direito. Terminando não posso deixar de fa
uma apreciação ao relatório do sr. Prefeito no par
que diz nada ter sido possível realizar no setor c
obras novas, consequente do grande defet. orçament
quando este defet. é de R\$ 13.348,60, tendo para cobri-lo
ca de 45 arrobas de cera de carnaúbas averduces. l
foi uma irreflexão de satisfação verdadeiramente
impropria. É este o meu parecer. M. Fonseca. Qu
lupre 7 de Fevereiro de 1952." É nada mais haver
a tratar o sr. Presidente declarou encerrada a
presente sessão. Eu Maria do Socorro Mourinho
Auxiliar do Diretor da Secretaria Escrever e li

Genasio Gonçalves Guimarães
Basiliano da Silva Porto.

Maguel Ribeiro de Faria
Antônio Brito Schmidt